TERRITORIALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AULA 1

Prof. Francisco Jablinski Castelhano

Conversa inicial

Nesta primeira aula, procuraremos abordar algumas questões introdutórias acerca da vigilância em saúde. O conceito aqui abordado será a base para o desenvolvimento do curso e das aulas posteriores, o que torna a sua importância ímpar.

Esta aula foi dividida em cinco temas principais; começaremos com uma definição básica de vigilância em saúde, e em seguida uma discussão em torno desse conceito. No tema seguinte, faremos um breve retorno histórico para compreender as origens do conceito e os passos de seu desenvolvimento.

Na sequência nosso enfoque será sobre esse conceito no âmbito brasileiro. Passaremos então para uma observação prática do conceito, de modo a fixarmos de fato o que ele objetiva e aproximá-lo de nossa realidade. Finalizamos apresentando alguns princípios legais da vigilância em saúde

TEMA 1 - DEFININDO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O termo *vigilância* nos remete a ações de monitoramento e fiscalização com o intuito de reconhecer, monitorar, investigar e impedir ameaças. Esse conceito é comumente utilizado no âmbito da segurança, tanto pública quanto patrimonial.

A polícia é um órgão público com a competência de garantir a vigilância da cidade ou região a que pertence, de forma que a lei estabelecida por essa entidade territorial seja cumprida.

Além da polícia, são cada vez mais comuns as empresas de segurança privada. Tais companhias são contratadas pelos cidadãos com o intuito de garantir uma maior eficácia na proteção de seus bens privados, e evitar que sejam ameaçados.

Trouxemos tais exemplos para facilitar a apreensão da ideia de vigilância em saúde. Aplicando-a ao campo de nosso estudo, entendemos a vigilância em saúde como a adoção de práticas de atenção e promoção de saúde coletiva, com legislações e órgãos de monitoramento e fiscalização que visam garantir uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, prevenindo-os de futuros problemas de saúde.

Essas práticas visam sobretudo o controle de determinantes, riscos e danos à saúde de populações, promovendo ações com abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde.

Definimos a vigilância em saúde de forma geral como a observação, coleta, avaliação e distribuição de dados e informações relativos à distribuição e tendências de doenças e agravos.

Essa área da saúde pública é dividida em quatro grandes grupos que serão melhor explanados posteriormente: vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância epidemiológica, e vigilância em saúde do trabalhador.

A vigilância em saúde situa-se, portanto, como uma área transdisciplinar, utilizando-se de conceitos de ciências distintas, como geografia, meio ambiente, biologia, ciências sociais, entre outros.

TEMA 2 - HISTÓRIA DO CONCEITO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Apesar de parecerem simples, e por vezes até óbvios, os conceitos e práticas de vigilância em saúde são considerados historicamente recentes.

Pensemos na Europa, nos centros mais populosos, e em como eram no passado. Uma realidade de qualquer cidade de médio porte europeia até meados do século XVIII era: rua estreita, toda pavimentada com paralelepípedos, ausência de um sistema de esgoto ou escoamento, e proximidade das construções, dando até mesmo um ar claustrofóbico. Dadas essas características, é possível imaginarmos a quantidade de problemas de saúde que cidades assim apresentavam no período citado.

A falta de circulação de ventos, aliada à falta de insolação e a problemas estruturais, como ausência de um adequado sistema de esgoto, tornam qualquer ambiente insalubre e próprio para o desenvolvimento de enfermidades das mais diversas.

É justamente nesse contexto que vemos surgir a vigilância em saúde. Após a revolução industrial, o trabalho e o trabalhador passam a ter uma importância maior, dado seu papel principalmente como consumidor. Daí surge a necessidade de instauração de políticas públicas capazes de melhorar a qualidade de vida no âmbito da saúde.

Dessa lógica, surge a noção de *salubridade*, forjada na França do século XVIII, e que culmina nas primeiras ações de "controle" do meio como forma de melhorar a higiene pública. São as chamadas políticas higienistas, com cunho ainda muito militarista e autoritário, culminando na demolição e reconstrução de bairros e vias inteiras na cidade de Paris, por exemplo.

Até meados do último século, a concepção de vigilância em saúde girava sobretudo em torno da relação entre o meio e as doenças transmissíveis. Essa área do conhecimento buscava observar a distribuição das doenças pelo espaço e procurar suas causas.

Somente a partir dos anos 60 e 70, com grandes campanhas de erradicação de doenças, a vigilância em saúde passa a ser mais abrangente, deixando de estar centralizada apenas em doenças transmissíveis, mas considerando também outros agravos, em busca sobretudo de compreender todos os processos por trás dos problemas. Torna-se, assim, um eixo mais transdisciplinar.

TEMA 3 - A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO BRASIL

A proclamação da República do Brasil em 1889 trouxe consigo um forte sentimento de modernismo para o país, junto a outros movimentos modernistas no mundo inteiro. O período conhecido como *belle époque* brasileira trouxe consigo os desejos da construção de um novo Brasil; assim, uma mudança de imagem era necessária.

Na época, as grandes cidades, como o Rio de Janeiro, sofriam com casos de doenças como varíola, febre amarela, cólera, entre outras, que matavam inúmeros cidadãos. A partir dessa época, passamos a ver a ação de médicos sanitaristas que estabelecem estratégias para o fim das enfermidades. Foi o início da vigilância em saúde no Brasil.

A partir do início do século XX, sucessivas campanhas de vacinação e erradicação são levadas a cabo, a maioria seguindo uma lógica autoritária e utilizando-se até de força policial, resultando inclusive na chamada Revolta da Vacina, em 1903.

Com a Revolução de 30, inicia-se o governo Vargas; nesse período, temos o surgimento das leis trabalhistas no Brasil, que buscam assegurar direitos trabalhistas até então inéditos. Seguindo a mesma lógica, é então criado o Ministério da Saúde e Educação, com uma pasta específica paras campanhas na área de vigilância em saúde.

Apenas nos anos 50 veremos a criação do Ministério da Saúde; e somente nos anos 70 começamos a ver a vigilância em saúde como um setor com mais importância.

A erradicação da varíola no país, ainda nos anos 70, e a criação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, atestam tal fato.

Mais recentemente, citamos a criação do Sistema Único de Saúde, em 1988, como uma política pública que fortaleceu consideravelmente o ramo da Vigilância em Saúde, em função do fortalecimento da rede básica de saúde, mediante a integração de atividades de controle e a prevenção de doenças com assistência médica individual.

TEMA 4 - DIFERENCIANDO AS VIGILÂNCIAS

Citamos no primeiro tema desta aula a divisão da vigilância em saúde em quatro grandes grupos: vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária.

A vigilância epidemiológica é a divisão que age no reconhecimento, investigação e controle de epidemias em territórios específicos, avaliando também a eficácia das ações tomadas e a promoção de medidas de saúde.

A vigilância ambiental encarrega-se da relação entre os ambientes naturais e sociais na promoção da saúde. Assim, é encargo da vigilância ambiental analisar a qualidade da água, do ar e do solo e os desastres naturais, promovendo ações de prevenção e controle.

A vigilância em saúde do trabalhador, por sua vez, se encarrega de intervir nos fatores determinantes de riscos e agravos à saúde dos trabalhadores.

Por fim, o ramo da vigilância sanitária se encarrega do monitoramento e da fiscalização de problemas de ordem sanitária no âmbito da circulação de bens e serviços, fiscalizando alimentos, produtos de higiene, restaurantes, escolas, hospitais, aeroportos, entre outros, de modo a garantir a salubridade dos prestadores de serviços e dos bens comercializados.

TEMA 5 - PRINCIPIOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No último tema desta aula, vamos discutir alguns dos princípios e ações que norteiam a vigilância em saúde.

Definimos a vigilância em saúde como um conjunto de ações voltadas para o controle de aspectos determinantes aos riscos e problemas de saúde das populações, utilizando-se de territórios como escala de ação, e incluindo

abordagens individuais e coletivas, com vistas a integrar as várias faces da prevenção a doenças e os problemas de saúde.

Dessa forma, a Política Nacional de Vigilância em Saúde, instituída em 2013, destaca nove pontos principais que fundamentam as ações e princípios da vigilância em saúde:

- Utilização da epidemiologia e do mapeamento de risco sanitário e ambiental para o conhecimento do território e o estabelecimento de prioridades nos processos de planejamento, na alocação de recursos e na orientação programática;
- Articulação das ações de vigilância em saúde com as demais ações e serviços desenvolvidos e ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a integralidade da atenção à saúde da população;
- Descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo;
- Inserção da vigilância em saúde no processo de regionalização das ações e serviços de saúde;
- Identificação dos condicionantes e determinantes de saúde no território, atuando de forma compartilhada com outros setores envolvidos e em consonância com o princípio da equidade;
- 6. Acesso universal e contínuo a ações e serviços de vigilância em saúde, integrados à rede de atenção à saúde, promovendo corresponsabilização pela atenção às necessidades de saúde dos usuários e da coletividade;
- 7. Participação da sociedade de forma a ampliar sua autonomia, emancipação e envolvimento na construção da consciência sanitária, na organização e orientação dos serviços de saúde e no exercício do controle social;
- 8. Cooperação e articulação intra e intersetorial, para ampliar a atuação sobre determinantes e condicionantes da saúde;
- 9. Garantia do direito das pessoas e da sociedade às informações geradas pela Vigilância em Saúde, respeitadas as limitações éticas e legais.

Na prática

Agora que você já sabe alguns pontos básicos sobre a vigilância em saúde, assista ao documentário *Oswaldo Cruz – O médico do Brasil*. Faça uma

análise crítica sobre o papel do sanitarista no âmbito da vigilância. Você acredita que a forma como ele atuou poderia ser realizada nos dias de hoje? Justifique sua resposta. Observe o contexto histórico do momento retratado pelo filme: você consegue enxergar os princípios da vigilância em saúde citados anteriormente nas ações tomadas pelo médico?

OSWALDO Cruz, o médico do Brasil (Projeto Memória). **Fundação Banco do Brasil,** 20 jul. 2017.

FINALIZANDO

Esta aula foi pensada com o objetivo de introduzir o tema de vigilância em saúde. Dessa forma, iniciamos definindo esse conceito, e posicionando-o como chave para o decorrer do curso. Após a sua definição, partimos para a construção do conceito no decorrer da história e sua evolução no Brasil.

Na sequência, definimos os quatro grandes grupos: vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde do trabalhador para, no fim, discutirmos os princípios básicos que norteiam a vigilância em saúde no Brasil, definidos pelo "Plano Nacional de Vigilância em Saúde" de 2013.

REFERÊNCIAS

ARREAZA, L. V. A.; MORAES, J. C. Vigilância da saúde: fundamentos, interfaces e tendências. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 15, n. 4, p. 2215-2228, 2010.

BRASIL. Portaria SVS n. 14, 22 de agosto de 2013. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 ago. 2013.

FOGAÇA, T. K. **Geografia da Saúde**. Curitiba: InterSaberes, 2018.